

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024..2021/0008530-6

SAS - IQ

EDITAL nº: 149/SMADS/2021

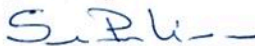
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFC
Modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos CEDESP

CAPACIDADE: 120


Para este certame recebemos proposta única da OSC Eny Vieira Machado, CNPJ 15.308.663/0001-45. Após a sessão pública, a comissão de seleção se reuniu para análise dos documentos e do plano de trabalho apresentado pela OSC, considerando as disposições da normativa 03/SMADS/2018 e suas alterações, apresentando as seguintes considerações: **I – O mérito da proposta** em conformidade com a modalidade de parceria: Em seu plano de trabalho, a OSC refere como público alvo prioritário; adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e risco social na faixa etária de 15 a 59 anos. Trata-se da execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo, com capacidade para 120 vagas, integrante da rede de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O Plano de Trabalho apresentado pela referida OSC traz como objetivo oferecer proteção social, por meio de intervenção social planejada, contribuindo para o alcance da autonomia, protagonismo e cidadania, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Cita as atividades a serem executadas, vinculando-as com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais. **II - Análise da proposta a) Identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do termo de colaboração.** A OSC salienta no plano de trabalho que todas as ações, orientações, e encaminhamentos tem por objetivo contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além da garantia de direitos e o alcance do protagonismo dos usuários, utilizando como parâmetros Portarias 46 e 47/SMADS/2010; PLAS e ECA e demais normativas da Política de Assistência Social. Apresenta vinculação da ação às orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolos de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios de Transferência de Renda, através do trabalho em rede. **b) Viabilidade de sua execução.** A OSC Eny Vieira Machado demonstrou identificação com o propósito, uma vez que vem atuando na Proteção Social Básica, contemplando em sua proposta de trabalho as exigências contidas no Edital. As metas apresentadas no Plano de Trabalho basearam-se nos indicadores qualitativos de cada dimensão, de acordo com os Artigos 115, 116 e 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e suas alterações, especificando as atividades a serem desenvolvidas nas dimensões: Estrutura Física e Administrativa; Serviços; Processos ou Atividades; Produtos ou Resultados e Recursos Humanos; estabelecendo metodologias. Descreve as metas a serem atingidas, a forma de cumprimento, bem como, parâmetro para aferição do seu cumprimento. Na Dimensão Estrutura Física – Espaço Físico – A OSC descreve o ambiente que deverá ser de forma organizada e acolhedora; demonstra acessibilidade de acesso aos ambientes. Na dimensão Serviços, Processos ou Atividades, a OSC descreve como serão organizado os prontuários e instrumentais; Na dimensão Produtos ou Resultados descreve como será ofertada a alimentação, bem como, cardápio balanceado e diversificado seguindo o Manual Prático de Alimentação da SMADS e prevendo a participação dos usuários. Cita o planejamento do Plano de Ação Semestral, sendo respeitado as necessidades dos usuários, das famílias, do território e dos funcionários. Descreve a carga horária dos conteúdos a serem realizadas em cada modulo, o qual será encaminhado ao gestor da parceria para avaliação e sugestão. Refere também à participação dos usuários e suas famílias nos mecanismos de apuração de satisfação,

utilizando-se de reuniões e roda de conversa. Na Dimensão Recursos Humanos realiza o detalhamento do quadro de profissionais em conformidade com a tipologia do serviço, conforme portaria 46/SMADS/2010, relacionando a distribuição dos profissionais e suas atribuições para garantia dos resultados. A OSC assume o compromisso de promover capacitação ao quadro de recursos humanos, assim como também assegurar a participação nas ofertadas SMADS/CRAS e rede socioassistencial. **c) Verificação de Receitas e Despesas Previstas no Plano de Trabalho.** Com relação aos Recursos Financeiros, houve apresentação da PRD com isenção da cota patronal e desconto do PIS. A Previsão contempla a remuneração dos profissionais, porem descreve alteração dos salários em algumas funções superior ao previsto no edital, justificando que a OSC já possui funcionários que poderão ser reutilizados para a nova parceria, esse comitê entende ser possível, pois foi respeitado os valores previsto na planilha referencial nos itens alimentação e material para o trabalho socioeducativo e pedagógico e não altera o valor final da parceria. Quanto aos encargos sociais observamos que não houve o apontamento das despesas com vale transporte. Esse comitê entende ser necessária a apresentação dessa despesa, caso haja necessidade do pagamento aos funcionários. Com relação demais despesas encontram-se de acordo com a tipologia do serviço, porem esse comitê indica a necessidade do desmembramento do elemento pedagógico de acordo com os eixos estabelecido no edital. Sendo assim este comitê solicita apresentação da nova PRD. Houve solicitação Verba de Implantação no valor de R\$ 10.000,00 conforme o previsto no edital, esse comitê indica que deverá seguir o previsto na Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e suas alterações no que diz respeito ao artigo 106. A OSC oferece contrapartida em bens, serviços e financeiros. **d) Descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como, dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.** A OSC cita as ações que compõem os indicadores e as metas a serem atingidas conforme previsto nos artigos 115 a 117. Refere ainda que as atividades serão acompanhadas e supervisionadas pela equipe do CRAS e cita alguns dos instrumentais para fiscalização da execução da parceria como: Relatório de Visita Técnica, Plano de ação Semestral, PRD, DEAFIM, conciliações bancarias, Quadro situacional e Relatório Mensal de atividades. Considerando os critérios de análise propostos na referida Instrução Normativa 03/2018, e constatada a experiência da OSC na execução do serviço de Proteção Básica, tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Eny Vieira Machado, CNPJ 15.308.663/0001-45 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado **GRAU SATISFATORIO DE ADQUAÇÃO.**

São Paulo, 25 de novembro de 2021


Silvana Pires de Lima R.F. 536.453.1
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção


Ana Carolina da Silva R.F. 858.869.4
Titular da Comissão de Seleção


Gislaíne Bagio de Souza RF.788.219.0
Titular da Comissão de Seleção